



FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social

Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
FERNANDA VIEIRA DA SILVA		17/05/1987 / Ponta Grossa /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
056.512.849-31	9.615.890-4	PR / SSP / 28/06/2006	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: VERA LUCIA VIEIRA			
Nome do Pai: JOSE VIEIRA DA SILVA			
Título Eleitor: 0873-4809-0680 / Zona: 015 / Seção: 191			
Carteira Motorista			
		Tipo / Data de Validade	
		00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado	
8398861		001-0	
Logradouro(Rua/Avenida)			
Rua Augusto dos Anjos, 282			
Bairro			
Cará-cará			
Cidade			
Ponta Grossa			
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			104 - Caixa Econômica Federal
Telefone Residencial		Telefone Celular	
(42)99943-8043			
Estado Civil			
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes: 2			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
HENRY GABRIEL VIEIRA DA SILVA - 08/09/2021 - 160.628.059-70THALLES LEONARDO VIEIRA XAVIER - 01/01/2016 - 072.573.039-08			
Função/CBO		Posto de Trabalho	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb
17/11/2022		R\$: 500,85	R\$: 5,50
Horário de Trabalho			
Turno:			
Início Expediente:			
Término Expediente:			
Escala:			
GAIASOFT			
		IMPRESSÃO: DIESSIC	
Local e Data			
		Assinatura do Funcionário	
FERNANDA VIEIRA DA SILVA - RG: 056.512.849-31			

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr. (a) FERNANDA VIEIRA DA SILVA, domiciliado na Rua AUGUSTO DOS ANJOS, 282, cidade de PONTA GROSSA-PR, portador do CTPS Nº: 8398861 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na VISCONDE DE MALU, 4141, COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 24/11/2022 e término em: 07/01/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica cliente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

FERNANDA VIEIRA DA SILVA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado em 07/01/2023, fica prorrogado até 21/02/2023.

_____ de _____ de _____

EMPREGADORA



FERNANDA VIEIRA DA SILVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXAS
 Cidade: LONDREINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: FERNANDA VIEIRA DA SILVA
 CTPS/Série: 8398861/0010
 Data de admissão: 24 de Novembro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Centeões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	henry gabriel vieira da silva	08/09/2021	POVTA GROSSA					23/11/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$

Observações:


 FERNANDA VIEIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 8398861, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI,
admitido em 24 de Novembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 48 VALE TRANSPORTE
- 2o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.



FERNANDA VIEIRA DA SILVA
CPF: 056.512.849-31

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J. 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	Henry gabriel vieira da silva	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	08/09/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.



FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Declarante: FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Endereço: Rua AUGUSTO DOS ANJOS, 282
CEP: 84043-617 Cidade: PONTA GROSSA - PR
Estado Civil: Solteiro Carteira: 8398861 série 0010
CPF: 056.512.849-31

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: FERNANDA VIEIRA DA SILVA
CTPS/SÉRIE: 8398861 / 0010

Nome do Filho
henry gabriel vieira da silva

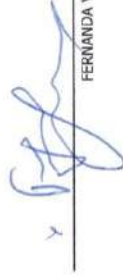
Data de Nascimento
08/09/2021

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.


- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.



FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Impressão Digital


RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: FERNANDA VIEIRA DA SILVA Código: 265
Número CTPS: 8398861 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DA LIMPEZA SIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: FERNANDA VIEIRA DA SILVA Código: 265
Número CTPS: 8398861 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022

Y

Empregado

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

=====

Eu, FERNANDA VIEIRA DA SILVA Carteira Profissional Nº 8398861 série 0010, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.

+--Impressão Digital--+


.....
FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Testemunhas:

- 1a.
- 2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original
Data:/...../.....

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

- 1- O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4- A empresa anotará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 24/11/2022 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
- 5- Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na Conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:
Agência do
Localizada em....: "
(Carimbo e Assinatura)

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Fernanda Vieira da Silva

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Assinatura: _____


ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

EU, FERNANDA VIEIRA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 056.512.849-31, domiciliado à Rua Augusto dos Anjos, 282 - Ponta Grossa - PR, portador do PIS 130.23275.51-2, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.708.178/0001-68, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.519/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tendo a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR _____ DE _____ DE _____



FERNANDA VIEIRA DA SILVA
056.512.849-31

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em " , na " , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro FERNANDA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.512.849-31, portadora da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliada na Rua Augusto dos Anjos, 282 - Ponta Grossa - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

1. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 05(05) meses com base no 3º do artigo 59 da CLT.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- Por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, _____ DE _____ DE _____

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

32.708.178/0001-88

FERNANDA VIEIRA DA SILVA

056.512.849-31

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20	Nome: FERNANDA VIEIRA DA SILVA / Função: Auxiliar de Serviços Gerais
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">• Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;• Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.• Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;• Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
<ul style="list-style-type: none">• Protetor Auricular (quando necessário)• Avental PVC• Bota de segurança• Bota de PVC• Luvas (conforme a necessidade)• Uniforme Completo• Óculos de segurança (quando necessário)• Mascaras descartável (quando necessário)• Cinto de segurança• Capacete de segurança (quando necessário)• Mascara PPF2	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none">- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;- E expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;- Respeitar sinalização de segurança;- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;- Proceder à frequente higienização das mãos;- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede a limpeza do outro lado;- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;- Trabalhe com os EPI's recomendados;- Participar dos exames periódicos quando convocado;- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;- Máquinas não e transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;- Não improvise EPI's e EPC's;	
PROIBIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">- E proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;- E proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;- E proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;- E proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none">- E proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.- E proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).	



ORDEM DE SERVIÇO
<p>1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.</p>

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)
<ul style="list-style-type: none"> - Palestra sobre Ergonomia NR-17 -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios -Uso guarda e conservação dos EPI's
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
<p><i>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</i></p>

<p>Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. <p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".</p>
--

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".	
Data	Ass. Funcionário
24/11/2022	 Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Número CTPS: 8398861
Código: 265
Série: 0010

Recabi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Número CTPS: 8398861
Código: 265
Série: 0010

Recabi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022


Empregado

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

=====

Eu, FERNANDA VIEIRA DA SILVA Carteira Profissional Nº 8398861 série 0010, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM SITA à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.

+--Impressão Digital--+

.....
FERNANDA VIEIRA DA SILVA

Testemunhas:

- 1a.
2a.

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA

CPF: 32.708.178/0001-88

Data:/...../.....

.....
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

1- O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa datado;
4- A empresa anotaará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 24/11/2022 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5- Anotará também na Carteira Profissional do optante:
6- Os depósitos na Conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do

Localizada em.... "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025

Município: LONDRINA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 24 de Novembro de 2022

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 6,57

(seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 24/11/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 07/01/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2022.

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Recursos Humanos.

NOME

Fernanda Juivo da Silva

CPF

056.512.849.31

LOCAL/DATA

23 de março 2023 Bela-guicela.

ASSINATURA

Ffjf

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar		Matrícula eSocial 265	Nº 000265
Empregador		ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.			

Empregado	Identificação
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	henry gabriel vieira da silva
Residência	
Rua AUGUSTO DOS ANJOS, 282, CARA-CARA, PONTA GROSSA, PR. - CEP: 84043-617	

Data de nascimento 17/05/1987	Local de nascimento ALTO PIQUIRI - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai JOSE VIEIRA DA SILVA Mãe VERA LUCIA VIEIRA			
Cédula de Identidade 98158904	Data de emissão 28/05/2002	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 087349090680
CTPS 8398861	Série 0010	Data de expedição da CTPS UF CTPS 056.512.649-31	Zona 198
Doc. militar	Categoria	Cor	Cart. Nac. Habilitação
	Não Informada		
Deficiência NÃO	Telefone Residencial	Sexo Feminino	Inscr. Órgão de Classe 100
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Telefone Celular 42-999438043	Ensin. Médio Completo	Categoria
	Função		
			CBO 514320

Data de Admissão 24/11/2022	Salário R\$	Por 6,57	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
FGTS Criado em 24/11/2022	Conta vinculada no banco			

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
Nº banco	130.23275.51-2	
	Agência código	End. de agência

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PEGUINÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS	RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:
	Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	


 FERNANDA VIEIRA DA SILVA

OBSERVAÇÕES